

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC

Prezados estudantes,

Apresentamos-lhes o regulamento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares - **AACCs** - disponível no portal USCS, no endereço <http://uscs.edu.br/aacc>, que vigorará a partir do 2º semestre de 2024.

Ressaltamos que a realização das **AACCs** não é uma obrigatoriedade apenas da USCS, mas sim de todas as instituições de ensino superior do país conforme estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação. As **AACCs** envolvem as atividades realizadas pelo estudante fora do horário em que ele está regularmente matriculado.

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239-3394 ou (11) 4239-3244 e pelo e-mail atendimento.aacc@online.uscs.edu.br.

Atenciosamente,

Prof. Me. Silton Marcell Romboli
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC

REGULAMENTO

As **Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs)** e os procedimentos para a atribuição e o cômputo da carga horária aqui descritos são válidos para todos os cursos de graduação da USCS. O setor CIDAP – Coordenadoria de Integração, Desenvolvimento e Apoio Profissional é responsável pela Gestão de AACCs, subordinada à Pró-Reitoria de Graduação, que tem por finalidade: coordenar o cumprimento dessas atividades pelos estudantes; autorizar a atribuição de horas para eventos internos, validar o Plano Semestral de AACC dos cursos, segundo o Regulamento, acompanhar o cumprimento dos Planos Semestrais de AACCs dos cursos da USCS, emitir certificados para as atividades realizadas no âmbito da universidade e validar em sistema os documentos comprobatórios internos e externos submetidos por requerimento eletrônico no Portal do Aluno (Mentor Web).

1. O que são as AACCs?

As **AACCs** são atividades voltadas a completar as cargas horárias dos diferentes cursos. Elas podem ser caracterizadas como um conjunto de atividades extraclasse direcionadas à formação integral dos estudantes de graduação. São iniciativas que permitem a reflexão, o debate de ideias, o aprofundamento cultural, o desenvolvimento da capacidade crítica, o exercício da cidadania e o aprimoramento da formação profissional. O volume de horas de AACCs é determinado nas Propostas Pedagógicas dos Cursos (PPC), e envolvem as atividades realizadas pelo estudante **fora do horário das aulas presenciais em que ele está regularmente matriculado**.

2. Qual a importância das AACCs?

As **AACCs** possuem o papel de potencializar as habilidades e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário em que se encontra matriculado. Elas devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, interdisciplinares, e de contínua atualização profissional,

complementando os saberes não previstos nos ementários das disciplinas do curso constantes na estrutura curricular e estimulando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e incentivar a prática do pensamento científico. As **AACCs** favorecem a atualização permanente dos estudantes e professores envolvidos nos cursos oferecidos pela USCS, no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, como forma de ampliar as competências técnicas e comportamentais, culturais, políticas e sociais para consolidar o perfil de egresso, profissional e cidadão, desejado pelo curso.

3. **Como devem ser cumpridas?**

3.1. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul desenvolve atividades com enfoque interdisciplinar, que favorecem o diálogo entre as diferentes áreas do ensino e a integração entre conhecimento científico, acadêmico e profissional. Dessa maneira, além das **AACCs** disponibilizadas para todos os cursos da USCS e outras específicas, direcionadas para cada curso, o estudante ainda poderá complementá-las com outras, de caráter geral ou específico, proporcionadas pela USCS ou por outras instituições, desde que estas atividades constem nos **Planos Semestrais de AACCs** disponibilizados aos estudantes no início de cada semestre pela Gestão do respectivo curso, respeitando as disposições deste regulamento.

3.2. A Pró-Reitoria de Graduação determinará, por meio de publicação no calendário acadêmico semestral, os prazos limites para a entrega de requerimentos de atividades complementares por estudantes formandos, calouros e demais. Os eventos que ocorrerem após essas datas auferirão créditos de **AACCs** somente no semestre seguinte. Desta forma, no caso de alunos formandos, os eventos que ocorrerem após os prazos limites determinados pela Pró-Reitoria de Graduação não farão jus a créditos de **AACCs**.

3.3. As Gestões de Curso disponibilizarão aos seus estudantes no início de cada semestre letivo, os **Planos Semestrais de AACCs** de seus respectivos cursos, com a descrição das atividades complementares programadas que correspondam a quantidade de horas complementares que os estudantes de cada curso deverão cumprir semestralmente. As atividades complementares programadas serão orientadas conforme a demanda de complementação acadêmica de cada semestre de formação de seu respectivo curso, a fim de que os estudantes possam programar, com a devida antecipação, a sua participação e o cumprimento das horas de atividades complementares em cada semestre.

3.4. Além das atividades complementares programadas constantes no **Plano Semestral de AACCs** de cada curso, outros eventos poderão ser disponibilizados na USCS ao longo do semestre. Somente farão jus ao crédito de **AACCs** os eventos internos previamente autorizados pela Pró-reitoria de Graduação e **publicados no Portal de AACC**, no site da USCS, disponibilizando as devidas informações para a participação dos estudantes. Todo evento interno deverá ser registrado com o preenchimento do **Formulário de Proposta de Eventos** disponível em: <https://www.uscs.edu.br/institucional/eventos>. Fica claro assim que eventos internos não autorizados e não publicados no Portal de AACC **não receberão créditos, nem poderão ser questionados posteriormente.**

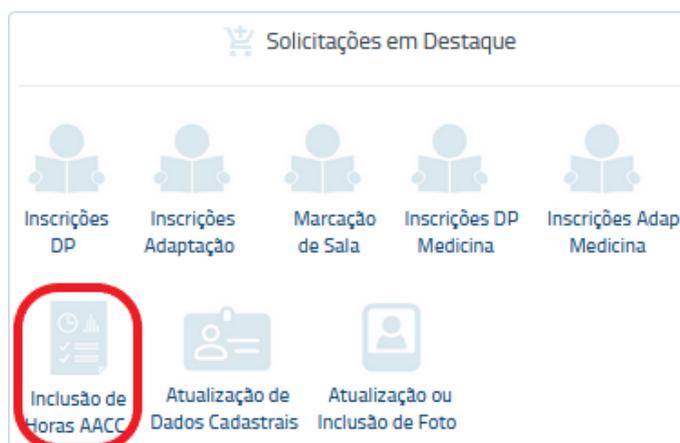
3.5. Os estudantes também poderão receber créditos em horas complementares pela participação em atividades externas, desde que devidamente comprovadas, que tenham sido realizadas durante o período de formação do estudante e em acordo com o que estabelece este regulamento, enviando os comprovantes para a avaliação por requerimento padrão no Portal do Aluno (Mentor Web). As específicas atividades externas deverão constar previamente indicadas no **Plano Semestral de AACCs** do respectivo curso, como atividade autorizada para fins de validação de horas complementares.

3.6. As atividades externas que não constarem no **Plano Semestral de AACCs** do respectivo curso, só serão autorizadas para validação por requerimento no Portal do Aluno (Mentor Web) se a Gestão de Curso **autorizar e incluir** em seu respectivo **Plano Semestral de AACCs** as informações relativas à respectiva atividade. Portanto, todo estudante antes de participar de qualquer atividade externa com o intuito de aproveitamento de horas de AACC, cuja atividade ainda não conste no **Plano Semestral de AACCs** de seu curso, deverá consultar, com a devida antecipação, a Gestão de Curso e **solicitar formalmente a avaliação e autorização para inclusão da referida atividade** no respectivo **Plano Semestral de AACCs** para fins de validação de horas complementares. O estudante somente deverá encaminhar por requerimento no Portal do Aluno (Mentor Web) documentos comprobatórios de atividades externas que **constem no Plano Semestral de AACCs** de seu curso, do contrário, **serão indeferidos.**

4. Atribuição das horas de AACC

Para a atribuição das horas em cada atividade realizada, sejam elas no âmbito interno da USCS ou atividades externas, os estudantes deverão preencher o requerimento eletrônico e anexar os respectivos comprovantes no Portal do Aluno (Mentor Web), conforme os passos a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “*Inclusão de AACC*” disponível na aba de *Solicitações em Destaque*, conforme imagem a seguir:



- Preencha todas as informações da atividade e lembre-se de anexar o comprovante e/ou certificado para validação. Você receberá a atualização dessa solicitação em até 7 dias úteis com o deferimento ou indeferimento, em seu e-mail institucional.

4.1. Avaliação dos requerimentos:

- A avaliação do comprovante e/ou certificado submetido levará em consideração a presença dos seguintes elementos: **nome completo do aluno; descrição da atividade realizada; carga horária**

descrita; **período** correspondente; **nome, identificação da instituição; assinatura do responsável.**

- Serão **INDEFERIDOS** todos os requerimentos enviados sem algum dos dados acima citados; sem anexo; sem que a atividade conste no **Plano Semestral de AACCs** do respectivo curso ou; com informações consideradas incompletas ou desencontradas;
- O estudante deverá enviar **um requerimento para CADA atividade realizada;**
- O estudante deverá enviar a documentação das atividades realizadas durante o período em que estiver devidamente matriculado no curso, respeitada a data limite informada no calendário acadêmico de cada semestre (consultar no link: <http://www.uscs.edu.br/servicos/calendario-academico/>).

4.2. Aproveitamento de AACCs em Histórico Escolar para estudantes transferidos de outra instituição.

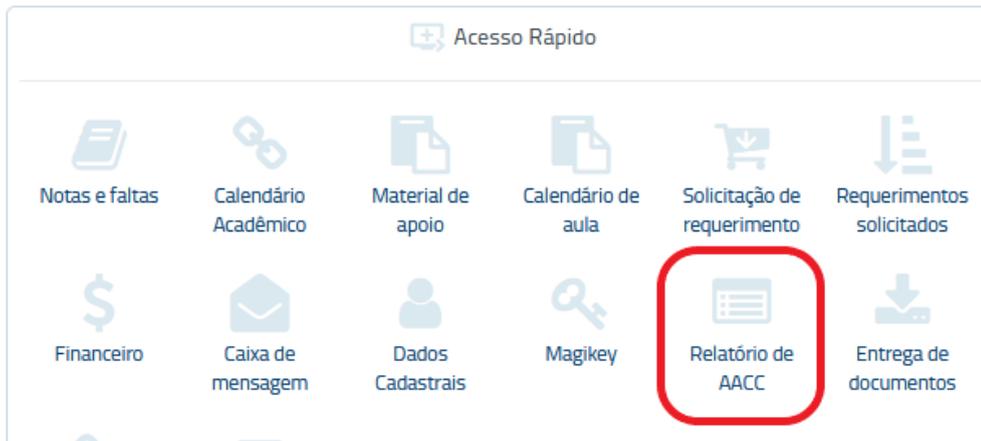
As horas de **AACCs** poderão ser computadas enquanto o estudante estiver regularmente matriculado na USCS. Se o estudante vier transferido de outra instituição, as horas das atividades complementares deverão constar no histórico escolar para efetiva validação na USCS. Lembramos que disciplinas da matriz curricular de outra instituição não podem ser utilizadas para dispensa de **AACCs**. Só poderá ser feito o aproveitamento dessas horas se o histórico escolar apresentar o item de atividades complementares já com a carga horária total realizada pelo estudante no período.

5. Conferência e acompanhamento

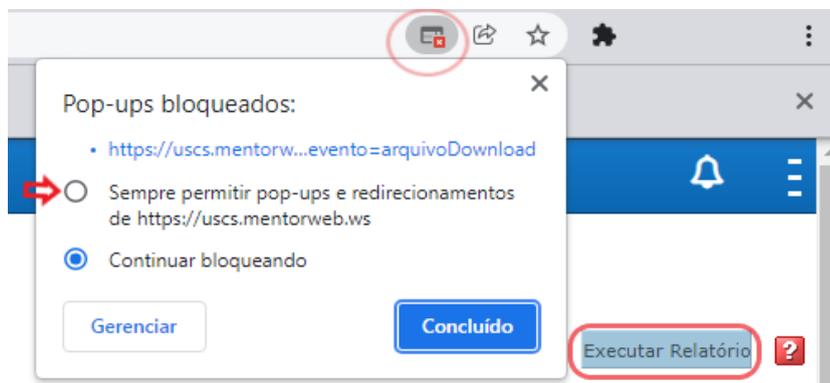
É de responsabilidade do estudante a conferência e acompanhamento de suas **AACCs** para que o mesmo tenha controle e conhecimento de todas as atividades realizadas e deferidas. Deste modo, o estudante pode ter contato com seu **Relatório de AACC** seguindo o tutorial a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.

- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item **“Relatório de AACC”** disponível na aba de *Acesso Rápido*, conforme imagem abaixo:



- Clique na opção **“Executar Relatório”** no canto direito da tela. Caso o relatório não abra, verifique e desbloqueie os pop-ups do navegador, conforme imagem abaixo:



- A tela apresentará um relatório, especificando as atividades e a carga horária realizada assim como o total geral de **AACCs** que o estudante cumpriu.
- Outra maneira possível para a visualização é na página inicial do Mentor Web, no canto inferior esquerdo da tela, na aba **Resumo de Atividades Realizadas**. Nela irá constar um quadro resumo com o total de horas realizadas até o momento da consulta.

6. **Cumprimento das AACCs**

O volume de horas de **AACCs** é determinado nas *Propostas Pedagógicas de Cursos (PPC)*. O estudante deverá realizar atividades até o final do curso, sob pena de não concluir a carga horária total de seu curso e, dessa forma, ficar impossibilitado de colar grau.

Além disso, as **AACCs** também são distribuídas ao longo dos semestres dos cursos. Dessa maneira, os estudantes **devem cumprir com uma carga horária mínima de atividades complementares semestralmente** para lograrem sua aprovação. Ou seja, a cada semestre é incumbência do estudante realizar a carga horária mínima estipulada, respeitando que, ao final do curso, possuam o total de horas estabelecidas por seu curso.

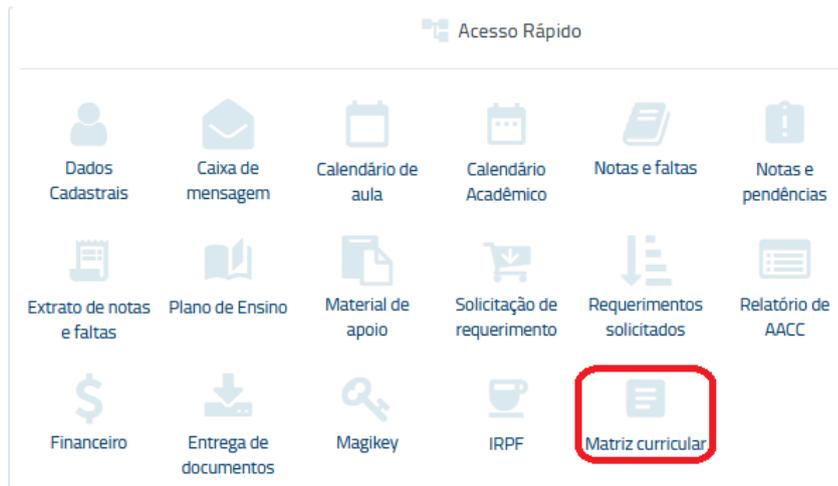
As cargas horárias serão consideradas cumulativamente, de maneira que o volume que exceder o semestre contará como créditos para o semestre posterior e vice-versa. Sendo assim, o estudante que ultrapassar o necessário para o semestre cursado, poderá utilizar o excesso para o semestre seguinte na forma de saldo e subtrair do necessário.

7. **Consulta de quantidade de horas a cumprir**

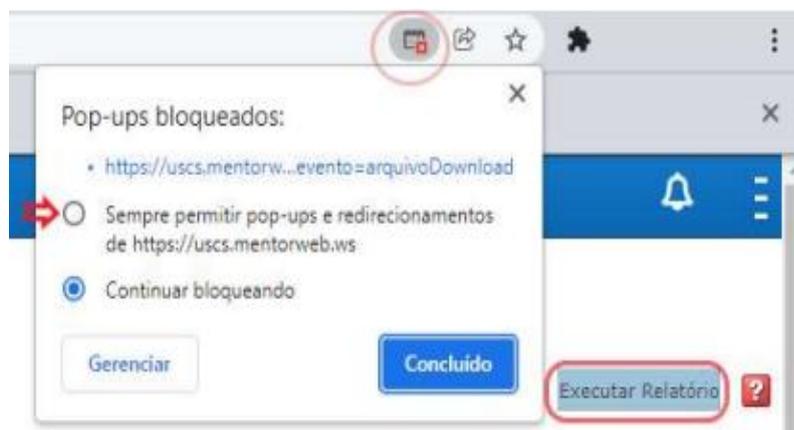
Todo estudante deverá consultar a Matriz Curricular de seu curso e o número de horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares – AACCs que deve realizar por semestre, no Portal do Aluno (Mentor Web), em Acesso Rápido, clicando no botão **Matriz Curricular**.

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online → Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.

Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “*Matriz Curricular*” disponível na aba de *Acesso Rápido*, conforme imagem abaixo:



- Clique na opção “Executar Relatório” no canto direito da tela. Caso o relatório não abra, verifique e desbloqueie os pop-ups do navegador, conforme imagem abaixo:



- Será gerado o relatório em uma nova janela com a disponibilização da respectiva Matriz Curricular do curso, especificando a cada semestre a carga horária de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares – AACCs a serem realizadas.

8. **Pendência em AACC**

O não cumprimento da carga horária cumulativa do semestre implicará na **pendência do componente curricular obrigatório - AACC** naquele semestre, devendo o estudante realizar um volume de

AACCs no semestre seguinte de maneira a compensar a quantidade devida do semestre anterior, acrescida do volume de **AACCs** do semestre atual.

Regimentalmente, o não cumprimento da carga horária mínima de **AACCs** correspondente a matriz curricular específica de cada curso, até o último semestre, implicará na reprovação do estudante no **componente curricular obrigatório - AACC**. O estudante reprovado em **AACC** deverá providenciar a matrícula e realizar o volume de atividades faltantes.

O desenvolvimento das atividades em diferentes semestres facilitará o aprendizado e poderá servir de estímulo para o estudante verificar a aplicabilidade dos conteúdos ministrados no curso de graduação. O cumprimento das horas de **AACCs** deve ser rigorosamente observado pelo estudante durante a realização do curso sob a pena de não colar grau.

9. Aproveitamento de horas de AACC por transferência

O estudante transferido para a universidade deverá realizar a entrega do seu Histórico Escolar no momento da efetivação de matrícula para a validação do aproveitamento de **AACCs**. Entretanto, caso o estudante, mesmo com o aproveitamento, não obtenha a quantidade de horas necessárias para os semestres anteriores a sua matrícula na universidade, o mesmo deverá realizar a quantidade mínima do correspondente aos semestres anteriores e a quantidade mínima de horas semestralmente nos semestres a cursar para poder cumprir com sua obrigação acadêmica relativa a este **Componente Curricular Obrigatório – AACCs**.

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239 3370 ou (11) 4239 3394 e pelo e-mail atendimento.aacc@online.uscs.edu.br.

Atenciosamente;

Prof. Me. Silton Marcell Romboli

Pró-Reitor de Graduação